



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 008/2018 CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E
PELA EMPRESA PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.,
QUE TEM POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA
SINISTRO DE VEÍCULO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 278.883.637-68.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, n.º 1238, Campos Elíseos, São Paulo –SP - CEP:01204-001, representada pela **Srª Marta Wouters Montoya**, portadora da Carteira de Identidade n.º 57.124.465-82.142.418-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 603.184.650-00 e pela **Srª Neide Oliveira Souza**, Portadora da Carteira de Identidade n.º 28.543.390 SSP/SP e do CPF n.º 205.408.568-51.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 008/2018, em decorrência da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018, conforme Processo n.º 8160/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/01/2018, nos termos previstos na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze)** meses, a contar do dia 21 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 8.232,25 (oito mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.0014.2.127 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.37.00, FONTE: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação da contratante, exarada no procedimento administrativo nº. 8160/2016, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 10 de março de 2022.

Antonio Peres Alves
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Representante: Marta Wouters Montoya
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____